



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.117, de 1º de fevereiro de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.195, de 13-12-88 e artigo 5º da Lei nº 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no montante de NCz\$106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.075 - Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas Rodoviárias do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (170).....NCz\$ 100.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15000000.000 - Assistência e Previdência

1301.15070000.000 - Administração

1301.15070210.000 - Administração Geral

1301.15070212.141 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.2.0 - Material de Consumo (1494).....NCz\$ 3.000,00

Órgão - 1500 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

1501.03000000.000 - Administração e Planejamento

1501.03070000.000 - Administração

1501.03070210.000 - Administração Geral

1501.03070212.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Es-
senciais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (1523).....NCz\$ 3.500,00

Soma.....NCz\$ 106.500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo

1º, as reduções nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.075 - Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas Ro
doviárias do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo (169).....NCz\$ 100.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

1301.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1301.10570000.000 - Habitação

1301.10573160.000 - Habitações Urbanas

1301.10573161.065 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações (1485).....NCz\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

Órgão - 1500 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

1501.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1501.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1501.10600250.000 - Edificações Públicas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (1537).....NCz\$ 3.500,00

Soma.....NCz\$ 106.500,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.065 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

01 - Infraestrutura Área Bekenkamp.....NCz\$ 3.000,00

Órgão - 1500 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

Projeto 1.055 - Usina de Reciclagem e Compostagem do Lixo

25 - Prédio Administrativo/Laboratório.....NCz\$ 3.500,00

Soma.....NCz\$ 6.500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MÁRIO GIEHL

Secretário Municipal da Administração

Interino